

# CARTA DE BRASÍLIA

“Sobre a Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada”.



## 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Erradicar a fome e garantir  
direitos com comida de verdade,  
democracia e equidade

# 2023



## **A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

foi realizada em Brasília-DF, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, reunindo cerca de 2.200 pessoas delegadas e outros/as participantes, com o lema **“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”**.

A ***Carta de Brasília Sobre a Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada*** foi o resultado dos debates do Seminário Internacional

**“Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada”**, organizado no dia 10 de dezembro, como atividade prévia à 6ª CNSAN, com a participação de representantes de organismos multilaterais, sociedade civil, academia, do governo federal brasileiro e de governos de outros países. O Seminário Internacional teve como objetivo fortalecer as alianças transnacionais em prol do Direito Humano à Alimentação Adequada e promover o compromisso com o reforço dos espaços de governança global dos sistemas alimentares nos âmbitos nacional, regional e global, de modo a garantir que estes sejam intersetoriais, inclusivos e democráticos.





# CARTA DE BRASÍLIA

## Sobre a Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada

As pessoas participantes do Seminário Internacional “Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação”, reunidos em Brasília em 10 de dezembro de 2023, por ocasião da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:


Testemunhamos, com profunda indignação, o aumento da fome, da sede e de todas as formas de má-nutrição no mundo, revelando a relação entre o aumento das desigualdades sociais e a insegurança alimentar e nutricional. Em 2022, cerca de 783 milhões de pessoas enfrentaram fome no mundo, enquanto 2,4 bilhões encontram-se em situação de insegurança alimentar moderada e grave, especialmente as mulheres e os grupos socialmente discriminados por motivos de identidade de gênero, raça, etnia, classe e identidade afetivo-sexual. Ao mesmo tempo, houve o crescimento alarmante do sobrepeso e da obesidade afetando globalmente, respectivamente, mais de 1,9 bilhões e 650 milhões de adultos.

Consideramos imperativa a transformação dos sistemas alimentares sob uma perspectiva fundamentada nos direitos humanos, priorizando o bem-estar e bem comum das pessoas, povos e do planeta. Reconhecemos a natureza multidimensional dos sistemas alimentares e rejeitamos soluções baseadas no mercado e na intensificação da produção agrícola. Os sistemas alimentares industriais, caracterizados pela exploração e concentração intensiva da terra, desterritorialização e uso de agrotóxicos e transgênicos, contribuem para o agravamento das desigualdades sociais e econômicas, insegurança alimentar e nutricional, doenças e agravos em saúde, perda da agro-socio-biodiversidade, crise hídrica e mudanças climáticas. Há fatores estruturais que precisam ser enfrentados para a transformação dos sistemas alimentares, incluindo a concentração extrema do controle dos recursos naturais, o poder de mercado das corporações, o racismo ambiental e os subsídios públicos às formas de produção e distribuição que estão destruindo a natureza e colocando em risco os patrimônios bioculturais – materiais e imateriais. Além disso, os sistemas alimentares industriais se sustentam na superexploração do trabalho produtivo e dos cuidados coletivos fundamentais para a existência humana.

Enfatizamos a imprescindibilidade de coerência entre as políticas para erradicação da fome, da sede e da má alimentação e aquelas voltadas para mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas. Globalmente, os sistemas alimentares industriais respondem por 37% das emissões de gases de efeito estufa e, conseqüentemente, contribuem para a ocorrência de eventos climáticos extremos que impactam no aumento da fome e da pobreza. Estima-se que o aumento da temperatura global em 2 graus centígrados resultará na duplicação da prevalência da desnutrição crônica.

Reconhecemos o papel potencial das Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada, cuja adoção completará 20 anos em 2024. Estas diretrizes podem orientar a atuação dos países para reformas legais e formulação de políticas públicas. As Diretrizes estimularam a adoção, no âmbito multilateral do Sistema ONU, de um novo conjunto de normas sobre aspectos específicos do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Essas normas se complementam e constituem, em seu conjunto, um marco normativo avançado que aborda as causas estruturais da discriminação e das desigualdades nos sistemas alimentares.

Destacamos que, para enfrentar a complexidade dos desafios nos sistemas alimentares, as pessoas mais afetadas pela insegurança alimentar e nutricional e pessoas produtoras no



âmbito local devem ser protagonistas na busca por soluções equitativas e sustentáveis, baseadas em uma visão ampla e estrutural de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Inclusão, diversidade, legitimidade, transparência, prestação de contas e mecanismos de prevenção de conflitos de interesses são elementos fundamentais que devem ser preservados nos processos de tomada de decisão em todos os níveis, inclusive como mecanismo de salvaguarda dos interesses públicos e bens comuns contra os desequilíbrios de poder que notadamente permeiam os sistemas alimentares. Nesse sentido, é urgente a valorização e efetiva implementação das Declarações das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e outras pessoas que trabalham em áreas rurais.


Observamos com preocupação a crescente predominância de iniciativas que pretendem reunir as múltiplas partes interessadas em relação à governança do sistema alimentar, conhecido em inglês como *multistakeholderism*, porém sem transparência ou critérios para uma participação inclusiva e democrática, deste modo reforçando dinâmicas de poder desequilibradas e colocando ainda mais em risco a garantia dos direitos humanos. Testemunhamos, com preocupação, como esse processo enfraquece as estruturas existentes de governança democrática em todos os níveis – local, nacional, regional e global.

Consideramos urgente a renovação de nossos compromissos e responsabilidades com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e nos comprometemos em impulsionar alianças transnacionais entre a sociedade civil global, governos nacionais e organismos internacionais, em prol do Direito Humano à Alimentação Adequada, comprometidos em reforçar espaços de governança dos sistemas alimentares que sejam intersetoriais, inclusivos, diversos e democráticos, nos âmbitos local, nacional, regional e global.

Reconhecemos os esforços do governo brasileiro de pautar o debate do combate à fome e às desigualdades no âmbito internacional e tomamos nota da proposta brasileira de criação de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, antevendo sua potencial contribuição para mobilizar recursos e conhecimento para combater a pobreza e a fome nos países. Esperamos que a Aliança possa – sem duplicar esforços ou fragilizar ainda mais os espaços multilaterais – cumprir sua promessa de apoiar a implementação concreta, e com plena apropriação dos governos envolvidos, das diretrizes internacionalmente acordadas nos domínios de segurança alimentar e nutricional e de proteção social. Demandamos que a Aliança esteja orientada pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, seja aderente aos princípios aqui expostos e contribua para a coerência e coordenação das políticas e deliberações definidas nos espaços multilaterais. Instamos a que a Aliança reconheça explicitamente o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) e sua função de coordenação política, garantindo que os mecanismos existentes no âmbito do G20, como, por exemplo, o Programa Global de Agricultura e Segurança Alimentar (*em inglês, Global Agriculture and Food Security Program - GAFSP*), estejam alinhados às deliberações do CSA.

Entendemos que uma governança democrática dos sistemas alimentares, verdadeiramente baseada nos direitos humanos, requer o fortalecimento de um sistema multilateral que seja capaz de regionalizar os esforços de coordenação e regulação, dialogando com as instituições e sociedades no âmbito regional.

Reafirmamos a centralidade e a soberania dos Estados como detentores de deveres e principais responsáveis por orientar a transição para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Ao mesmo tempo, reforçamos a importância da participação efetiva, autônoma e auto-organizada das pessoas sujeitos de direito, especialmente os grupos mais afetados pela má nutrição em todas as suas formas, na determinação das prioridades e elaboração de políticas públicas destinadas a transformar os sistemas alimentares. Ainda, reafirmamos que os Estados devem respeitar, promover, garantir e efetivar o direito dos Povos Indígenas à livre determinação na governança de sistemas alimentares, incluindo a garantia de seus direitos ao consentimento livre, prévio e informado, através de suas próprias instituições representativas.





# **APRESENTAMOS O COMPROMISSO COM UMA AGENDA ESTRATÉGICA, DECOLONIAL E ANTIRRACISTA PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES, COMPOSTA DE:**

## **1. COLABORAÇÕES ESTRATÉGICAS:**

Buscaremos reforçar parcerias entre movimentos sociais; povos indígenas; movimentos feministas; pequenos produtores e produtoras; agricultores e agricultoras familiares; comunidades tradicionais; pastores e pastoras; pescadoras e pescadores; sindicatos trabalhistas; pessoas sem terra, sem teto, sem trabalho; migrantes, deslocadas e refugiadas; jovens; LGBTQIA+; comunidades urbanas e periurbanas; consumidores e consumidoras e a sociedade civil em sua diversidade. O objetivo é facilitar diálogos, convergências e estratégias conjuntas, promovendo colaboração, coordenação e mobilização nos níveis local, regional, nacional, internacional e global.

## **2. FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODOS OS NÍVEIS:**

Comprometemo-nos a incidir para a criação e fortalecimento de sistemas nacionais e regionais de governança alimentar com forte participação social, livres de influência corporativa. Consideramos de especial importância que os mecanismos de participação social tenham uma institucionalidade sólida e suas condições de funcionamento asseguradas, inclusive por meio de financiamento público e garantia de funcionamento autônomo e sem ingerência. Buscaremos integrar debates sobre governança regional e internacional nos sistemas nacionais, conduzir processos de formação e identificação de prioridades coletivas e fortalecer a retroalimentação entre os níveis nacional, regional e internacional, inclusive por meio da Cooperação Sul-Sul entre os países, sempre observando a importância de não reproduzir lógicas neocoloniais. Destacamos, em especial, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), o Mercosul e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Ainda, solicitamos aos governos integrantes da CELAC que promovam o debate e a participação social na elaboração do Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome 2030.

## **3. FORTALECIMENTO DA INTERSETORIALIDADE, DOS DIÁLOGOS INTERPLATAFORMAS E DA AUTONOMIA E AUTO-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E POVOS INDÍGENAS:**

Nosso compromisso é fortalecer diálogos e relações intersetoriais, promover diálogos interplataforma e defender a autonomia e auto-organização das organizações da sociedade civil, mulheres, sindicatos, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a integração das agendas de soberania alimentar com aquelas do campo da saúde e nutrição, justiça econômica e climática. Considerando: (i) a possibilidade de realização de uma Conferência Pan-Amazônica para debater a crise hídrica e climática e o fortalecimento dos sistemas alimentares da ancestralidade dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, com a possível instalação de um fórum de soberania alimentar de povos indígenas e comunidades tradicionais; e (ii) o compromisso com a realização do próximo Fórum Nyèleni por Soberania Alimentar

## **4. DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS FRENTE À INFLUÊNCIA CORPORATIVA NOS SISTEMAS ALIMENTARES:**

Visamos desenvolver marcos legais abrangentes de responsabilidade, regulação e prestação



de contas para corporações, da produção ao consumo, incluindo a regulamentação do uso de produtos químicos altamente perigosos e do alimentos e bebidas ultraprocessados; bem como normas que protejam os espaços de governança da influência corporativa e conflito de interesses nos níveis local, regional, nacional, e internacional.

## **5. ENGAJAMENTO EM PROCESSOS E POLÍTICAS DE TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS ALIMENTARES:**

Comprometemo-nos a promover e nos envolver diretamente na construção, implementação e monitoramento de estratégias, práticas sociais e políticas públicas visando a transformação dos sistemas alimentares desde o global até o local, com vistas à equidade social e sustentabilidade socioambiental, à vida saudável respeitadas as culturas alimentares, à valorização da agrosociobiodiversidade e dos princípios da agroecologia, priorizando os sistemas locais e territoriais. Fazemos especial ênfase na importância do fortalecimento das iniciativas locais de soberania e segurança alimentar e nutricional, tais como pontos de cultura, pontos populares e cozinhas que valorizam a cultura alimentar e seus guardiões. Ainda, ressaltamos a necessidade de salvaguardar as culturas alimentares locais inclusive em emergências e crises humanitárias. Apontamos a importância de avançar em espaços comuns e compartilhados de monitoramento e avaliação de políticas públicas, considerando a possibilidade de estabelecer cooperações para a constituição de Observatórios Multilaterais e Regionais para o monitoramento da realização do DHAA.

## **6. FORTALECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS ESPAÇOS MULTILATERAIS COM IMPACTO NOS SISTEMAS ALIMENTARES:**

Defenderemos o mandato do Comitê de Segurança Alimentar (CSA) como o espaço multilateral legítimo para a coordenação da política mundial de transformações dos sistemas alimentares e de respostas às crises alimentares e instamos maior apoio financeiro de todos os países para o Comitê. Assim como buscaremos promover, de maneira coordenada e decolonial, a efetivação da agenda de direitos humanos e do DHAA como obrigações dos Estados nas instituições multilaterais; no sistema ONU; nos espaços de governança e de negociações internacionais; e na cooperação internacional, com impacto na Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) de todos os povos, para avançar na coerência política necessária e democrática para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Enfatizamos a urgência de incorporar a agenda de SSAN, nos parâmetros aqui apresentados, nas negociações da Convenção das Partes sobre Mudança do Clima, dado que não será possível alcançar as metas do Acordo de Paris sem a transição para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.

## **7. REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ROMA, SEM PERDER DE VISTA OUTRAS AGÊNCIAS DO SISTEMA ONU (UNICEF, OIMPI, ACNUR, OIM, UNESCO) CUJOS MANDATOS SE TORNAM CADA VEZ MAIS ESTRATÉGICOS EM SAN:**

Comprometemo-nos a promover uma agenda estratégica para a renovação do compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada no Comitê de Segurança Alimentar (CSA), inclusive por meio da Cooperação Internacional, da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Humanitária. Entendemos necessária a regionalização dos diálogos políticos atrelados ao CSA para promoção da implementação de suas diretrizes. Defendemos sua autonomia, assim como de seus mecanismos associados: o Mecanismo da Sociedade Civil e de Povos Indígenas (MSCPI) e do Grupo de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (GANESAN). Propomos espaços de participação social nos órgãos de governança da FAO, FIDA e PMA - inspirados pelo



modelo do MSCPI e rechaçamos iniciativas que gerem duplicidade, fragmentação e incoerência, promovendo prestação de contas e transparência para proteger as instituições multilaterais contra influências corporativas.

## **8. COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO:**

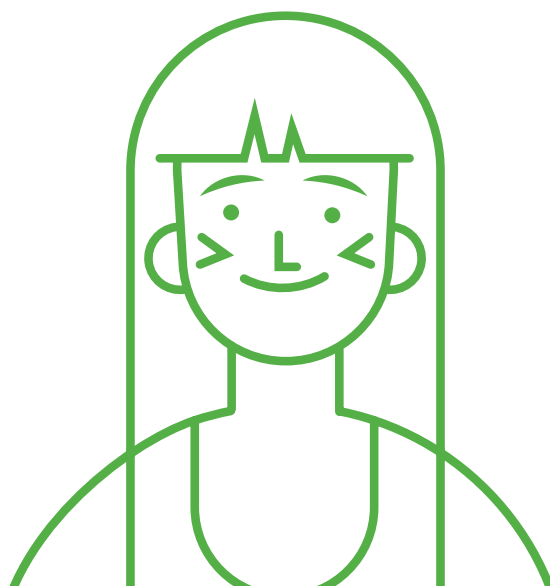
Buscaremos coordenação com o Relator Especial do Direito à Alimentação da Organização das Nações Unidas e governos comprometidos em temas e prioridades comuns. Isso inclui a renovação do compromisso político com o Direito Humano à Alimentação Adequada em níveis local, regional, nacional e mundial, a transformação profunda dos sistemas alimentares com base em direitos humanos, igualdade de gênero, agroecologia, soberania alimentar, justiça social, ambiental, política, econômica, climática e agrosociobiodiversidade. Além disso, buscamos uma governança alimentar mundial mais democrática e baseada nos direitos humanos.

## **9. CONHECIMENTO E SABERES:**

Buscaremos contribuir para que se forme uma rede de cooperação de pessoas e organizações acadêmicas e populares comprometidas com a articulação de saberes acadêmicos e tradicionais em prol da autonomia dos povos e transformação dos sistemas alimentares.

Finalmente, nos solidarizamos com o povo da Palestina e acatamos proposta de moção para a 6ª Conferência Nacional que condena o uso de alimentos como arma de guerra e reivindica o imediato cessar fogo em Gaza. Também saudamos os resultados da Conferência Internacional realizada em Oaxaca, México, e nos solidarizamos em apoio ao governo e ao povo do México na defesa de sua soberania e de seu direito de proibir o plantio e o uso alimentar de milho transgênico em face à ofensiva do governo Norte-Americano e das corporações transnacionais.

Expressamos nossa preocupação com o fato da secretaria do MSCPI estar com seu funcionamento comprometido devido a restrições financeiras e solicitamos a liberação imediata - por parte das instituições do Sistema ONU - dos fundos previamente destinados ao seu pleno funcionamento. No Brasil, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional reforça sua recomendação ao governo brasileiro, encaminhada em setembro de 2023, instando a destinação de contribuições financeiras voluntárias e regulares ao CSA visando reforçar, em particular, as capacidades do Mecanismo da Sociedade Civil e dos Povos Indígenas (MSCPI) e do Painel de Especialistas de Alto Nível.







Patrocínio:

IBIRAPITANGA

**FNDE**

**ITAIPU**  
BINACIONAL



Apoio:



APOIO:

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA-GERAL

